



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 29/07/20
Mafreles

LEI Nº 5.189, DE 17 DE JULHO DE 2020

**ALTERA O NOME DA RUA NOVA VENECIA PARA
RUA JOAQUIM MARCELINO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua Nova Venécia para Rua Joaquim Marcelino de Oliveira no Bairro Jardim da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 17 de julho de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 27.352/2020
gmss